



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2024– DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

I – CONSIDERANDO O DECRETO Nº 131/2024 DE 13/NOVEMBRO/2024 DO EXECUTIVO QUE ‘ANTECIPA FERIADO NACIONAL DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DO DIA 20/11/2024 (QUARTA-FEIRA) PARA O DIA 18/NOVEMBRO/2024 (SEGUNDA FEIRA).....

RESOLVE:

ART. 1º– FICA ANTECIPADO O FERIADO NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA PARA O DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2024 (SEGUNDA FEIRA).

ART. 2º - A Câmara Municipal de Deodápolis-MS, voltará e funcionar normalmente na Terça Feira dia 19 de novembro de 2024.

ART. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

.....
Publicado no DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL e afixado nos Locais de costume nesta Data. Deodápolis-MS, 14 de novembro de 2024.

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Atos****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2024- DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

I - CONSIDERANDO O DECRETO Nº 131/2024 DE 13/NOVEMBRO/2024 DO EXECUTIVO QUE 'ANTECIPA FERIADO NACIONAL DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DO DIA 20/11/2024 (QUARTA-FEIRA) PARA O DIA 18/NOVEMBRO/2024 (SEGUNDA FEIRA).....

R E S O L V E:

ART. 1º- FICA ANTECIPADO O FERIADO NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA PARA O DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2024 (SEGUNDA FEIRA).

ART. 2º - A Câmara Municipal de Deodápolis-MS, voltará e funcionar normalmente na Terça Feira dia 19 de novembro de 2024.

ART. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL e afixado nos Locais de costume nesta Data. Deodápolis-MS, 14 de novembro de 2024.

Resumo da Sessão**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente a edildade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, PAULO DE FIGUEIREDO, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, EDMILSON PRATES DE SOUZA, MANOEL DA PAZ SANTOS E FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVERIA. Ausentes o Vereador DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS E A VEREADORA JUSSARA VANDERLEI conforme Atestados anexos. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior. Colocou a ATA em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a ATA APROVADA POR UNANIMIDADE. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas para Mesa Diretora. Não havendo correspondências foram lidas as Emendas Substitutivas números 001/2024, 002/2024, 003/2024, 004/2024, 005/2024, 006/2024 e 007/2024 todas ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 024/2024 do Executivo. Foram lidas as Emendas Aditivas números 001/2024, 002/2024, 003/2024 e a 004/2024 todas ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 024/2024 do Executivo. Foi lida a Emenda Supressiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 024/2024 do Executivo. Foi lida a Moção de Pesar nº 006/2024 de Todos os Vereadores à Família da Senhora Jovelina Prates da Silva. Foi lida a Moção de Reconhecimento e Aplausos nº 002/2024 do Vereador Flávio H. P. Barreto ao Investigador de Polícia Judiciária o Senhor Ramon Henrique de Souza Ramos. Em seguida o Presidente passou para o USO DA PALAVRA NA TRIBUNA. Convidou o Vereador Manoel da Paz Santos que foi aparteado pelo Vereador Flávio H. P. Barreto. Em seguida convidou o Vereador Edmilson Prates de Souza que usou a Tribuna. E por fim também usou a Palavra na Tribuna o Vereador Flávio H. P. Barreto. Encerrando os